

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, SEGUNDA, 13 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1227

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **122720251304**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2025	1
EXTRATO DE ATA Nº 23/2025	1
EXTRATO DE ATA Nº 25/2025	2
CONTRATO Nº 91/2025	2
PORTARIA Nº 58/2025	2
PORTARIA Nº 59/2025	2

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO SELETIVO 01/2025

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Alexandre de Sousa Profeta**, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo,

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, aberto nos termos do Edital Nº 01/2025, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ângulo, entre os dias **14 à 20 de outubro de 2025**, a fim de se submeter ao processo de admissão, munido das seguintes fotocópias:

Documentos:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Fotocópia do registro no órgão de classe e certidão de regularidade;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia e declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
- Atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Outros:

- Comprovante Bancário – conta salário (Banco Sicredi)

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE)

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SAMAE)	CLASSIFICAÇÃO
STEPHANIE RITCHELLE ARRUDA CAVALCANTI DE MORAES	11º

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO ACARRETERÁ NA PERDA DA VAGA.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**

oxy 13/10/2025 14:55

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 23/2025
Registros de Preços nº 80, 81, 82, 83 e 84/2025

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ângulo, Estado do Paraná, com sede na Av. Valério Osmar Estevão, nº 72, Centro, Ângulo/PR., inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.642.286/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Alexandre de Sousa Profeta**, firma a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2025, para a aquisição de material médico/hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo:

Fornecedor 1: BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 49.238.875/0001-15 - Valor Total Registrado: R\$ 14.964,00;

Fornecedor 2: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 06.114.172/0001-72
Valor Total Registrado: R\$ 173.298,76;

Fornecedor 3: MEDINGA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 57.742.953/0001-42
Valor Total Registrado: R\$ 142.199,46;

Fornecedor 4: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 07.344.756/0001-05 - Valor Total Registrado: R\$ 37.611,34;

Fornecedor 5: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 21.831.246/0001-85- Valor Total Registrado: R\$ 518,99;

Valor Total Homologado - R\$ 368.592,55 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Ângulo, 08 de Outubro de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**-oxy 08/10/2025 14:28
Alexandre de Sousa Profeta
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 25/2025
Registros de Preços nº 85, 86, 87, 88 e 89/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ângulo, Estado do Paraná, com sede na Av. Valério Osmar Estevão, nº 72, Centro, Ângulo/PR., inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.642.286/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Alexandre de Sousa Profeta**, firma a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 25/2025, para aquisições fracionadas de produtos de mercado, tais como: gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza, carnes e embutidos, hortifrutigrangeiros, sucos e refrigerantes e gás de cozinha, para entrega a domicílio nos órgãos públicos do Município de Ângulo, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR 01: DELIGHT COMERCIO DE CARNES- CNPJ: 47.926.293/0001-04
Valor Total do Fornecedor: R\$ 63.908,50 (sessenta e três mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos);

FORNECEDOR 02: SUPERMERCADO J C LTDA. - CNPJ: 79.340.550/0001-00;
Valor Total do Fornecedor: R\$ 601.276,95 (seiscentos e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

FORNECEDOR 03: SUPERMERCADO PALADAR LTDA. - CNPJ: 79.468.070/0001-29;
Valor Total do Fornecedor: R\$ 551.482,56 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

FORNECEDOR 04: VLADIMIR JOSÉ DE OLIVEIRA – ME. CNPJ: 19.140.040/0001-67
Valor Total do Fornecedor: R\$ 214.537,40 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos);

FORNECEDOR 05: DEPÓSITO DE MAT. CONSTRUÇÃO CONSTRUAN LTDA - CNPJ: 24.193.766/0001-06
Valor Total do Fornecedor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Valor Total Registrado: R\$ 1.455.205,41 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

Ângulo, 13 de Outubro de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**-oxy 13/10/2025 15:21
Alexandre de Sousa Profeta
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 91/2025

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025

2- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato: Execução de serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos classe II em local ambientalmente adequado e de acordo com a legislação ambiental vigente, produzidos pelo município de Ângulo, com aluguel de caçamba roll-on roll-off, na quantidade estimada de 70 toneladas/mês, pelo período de 12 (doze) meses, a ser retirado na ETR – Estação de Transbordo de Resíduos do Município de Ângulo, localizado na Rod. PR. 461, km 2, entre Ângulo e Iguaraçu,

5- Empresa Contratada: CTR ITAMBÉ - SANEAMENTO LTDA. CNPJ : 10 139 979/0001/37

6- VALOR DO CONTRATO: R\$ 273.411,60 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos).

7- Prazo de execução: 12 (doze) meses.

8 - Prazo de vigência do contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

8- RECURSOS: Próprios do Orçamento municipal.

8- FORMA DE PAGAMENTO: em parcelas, conforme apresentação das notas do serviço.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 14 de Outubro de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**-oxy 13/10/2025 15:21
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58/2025

SÚMULA: Prorroga prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº002/2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1647/2025 de 29 de julho de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a prorrogação dos trabalhos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela portaria nº 002/2025, nos termos do artigo 186 da Lei Municipal nº 1.647/2025, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a se iniciar em 14/10/2025.

Art. 2º - DETERMINAR a manutenção da medida cautelar, pelo mesmo prazo do Artigo anterior, de acordo com o Artigo 180 da Lei Municipal nº 1647/2025, mantendo o afastamento preventivo dos servidores C.C.M (matrícula 688), L.L.B (matrícula 736) e L.L.B (matrícula 740) de suas respectivas funções.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**-oxy 13/10/2025 11:38
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 59/2025

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Maria Docelina de Souza, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Cultura, portadora do RG nº 5.225.008-0-SSP/PR, e CPF nº 866.369.959-04, como gestora do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a viagem para Pitangueiras-PR, no Parque Aquático Por do Sol.

Art. 2º - Designar a Servidora Pública Municipal Iocéia Laureano Dias, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, portadora do RG nº 4.953.945-2-SSP/PR, e CPF nº 691.796.119-15, como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente viagem para Pitangueiras-PR, no Parque Aquático Por do Sol.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Ângulo-PR, 13 de outubro de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**
oxy 13/10/2025 10:16

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



737342731033298590718839